Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação de Promoção Social e Valorização da Vida de São Vicente, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, foi constituída no dia 19 de fevereiro de 2021. Tem sua sede na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 822, Centro, e foro no Município.

Seus objetivos consistem em promover a união e a amizade para fins de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de assistência social, atividades de associações de defesa de direitos sociais, bem como atividades esportivas, recreativas, artísticas e filantrópicas.

Dedica-se a promover a integração da comunidade vicentina, de jovens e adultos, desenvolvendo ações sociais para oferecer qualidade de vida por meio do esporte e da educação profissional, colocando pessoas no mercado de trabalho.

Considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho dedicado dos integrantes da Associação de Promoção Social e Valorização da Vida de São Vicente, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 105/2023

Considera de Utilidade Pública a Associação de Promoção Social e Valorização da Vida de São Vicente.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Promoção social e valorização da vida de São Vicente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 22 de junho de 2023.

JATOBÁ